

PORTARIA Nº.0251/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 04.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001237/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, matrícula 100347, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001236/2020.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2020 a 30.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001230/2020.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Emilia Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.03.2020 a 13.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001225/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matrícula 100193, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.03.2020 a 20.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001219/2020.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Lindalva de Fatima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.03.2020 a 06.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001213/2020.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Tania Regina de Matos, matrícula 100051, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.03.2020 a 26.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001208/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Tania Regina de Matos, matrícula 100051, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.03.2020 a 24.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001207/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Tania Regina de Matos, matrícula 100051, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.03.2020 a 20.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001206/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Tania Regina de Matos, matrícula 100051, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.03.2020 a 17.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001205/2020.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, matrícula 100524, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001203/2020.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, matrícula 100375, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001201/2020.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Alysso Costa Ourives, matrícula 100181, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001196/2020.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.07.2020 a 24.07.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº001183/2020. Informo ainda que a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Código de autenticação: 98a04c5c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)